



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3824/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3019/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,0 (duas) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 19 a 21 de novembro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1270/2023 e no Processo Administrativo PROAD nº 10.168/2023,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias de viagem, referentes ao período 19 a 21 de novembro de 2023, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do servidor na 9ª Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º O pagamento em número inteiro das diárias autorizado no art. 1º desta Portaria decorre do deslocamento ininterrupto do servidor de Brasília-DF para Fortaleza, em outra viagem a serviço, para participar do Congresso Internacional de Direito do Trabalho - "Os Impactos das Novas Tecnologias no Mundo do Trabalho", a realizar-se no período de 22 a 24 de novembro de 2023, conforme consta da Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1220/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ
PORTARIA TRT 18ª Nº 3015/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ nº 2846/2023, que designou a equipe que atuará na edição do Programa Justiça Itinerante em Baliza-GO e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16.545/2023, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8.830/2023 – GABPRES/TJGO, que trata de convite para participação deste Regional na edição da Justiça Itinerante promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no município de Baliza-GO, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.244/2023, que trata da participação do servidor Cleber Pires Ferreira na reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, das 9h às 17h, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2846/2023, que designa a equipe que atuará na edição do Programa Justiça Itinerante, a ser realizada na cidade de Baliza-GO, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II – GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Assessora Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
Portaria SGP
PORTARIA TRT 18ª Nº 3017/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

Divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, pelos critérios de antiguidade e merecimento, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 19.301/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, que regulamenta o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como as deliberações do Comitê de Avaliação dos Servidores de Mérito/2023, constantes da Ata de Reunião realizada em 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO 2023, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em solenidade que será realizada às 16 horas do dia 27 de outubro de 2023, na modalidade presencial, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1.317/2020, os seguintes servidores:

ADRIANA LUZ DOURADO FERRO;
ALAN GARCIA SOUZA;
ALESSANDRO CARNEIRO;
ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS;
ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE;
ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR;
ANAPÁULA DE DEUS PIRES VILELA;
ANDERSON DE OLIVEIRA;
ANDRÉA CRISTINA ALEIXO;
ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO;
ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA;
ARIONY CHAVES DE CASTRO;
ARNALDO ALVES BARBOSA;
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA;
CAIO DA SILVA ROCHA;
CALIMÉRIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA;
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO;
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA;
CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI;
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
CÉSAR AUGUSTO LEMOS;
CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO;
CLAYTON REZENDE;
CLEBER PIRES FERREIRA;
CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER;
CYNTHIA DE ANDRADE BARBOSA BORBA;
DAYANA MOREIRA DA SILVA;
DÉRCIO LOPES PEREIRA;
DILERMAN RODRIGUES BROTA;
EDMILSON CAMPOS;
EDMILSON ARAÚJO GOMES;
EDSON ALVES PEREIRA;
ELENIR SILVA DE OLIVEIRA;
ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO;
ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO;
ELMO CÉSAR COEVA Loubet;
ETIENNE MARQUES REIS;
EVANDRO GOMES PEREIRA;
EVERALDO OLIVEIRA COSTA;
FÁBIO ALVES DE SANTANA;
FÁBIO SANTOS GAMA;
FERNANDA CABRAL DE FREITAS;
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA;
FERNANDO COSTA TORMIN;
FLÁVIO COSTA TORMIN;
FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ;
FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA;
FRANCIMAR MARTINS DANTAS;
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA;
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;
GEOVANE BATISTA DOS SANTOS;
GERSON LOURENÇO DOS SANTOS;
GILSON OZANAN TEIXEIRA;
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS;
GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA;
HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA;
HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA;
IRENE APARECIDA DOS SANTOS;
JANDER DE SOUSA BRITO;
JOÃO CÉSAR HUPPES;
JONAS GONZAGA DOS SANTOS;

JORGE LUIS MACHADO;
JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO;
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO;
JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES;
JOSÉ MAURO LUIZ;
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA;
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS;
JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA;
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ;
KARLA LOBO MACEDO E SILVA;
KATHYA MARTINS BAÊTA REIS;
KLAYTON ALBERTO DE SOUZA;
LARISSA DANTAS ANDRADE;
LAURO HUMBERTO LOURENÇO;
LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO;
LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS;
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA;
LIANE PRADO POSSAPP;
LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES;
LUCIANO BATISTA DE SOUZA;
LUIZ CARLOS DE ÁVILA SOUZA;
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES;
LUIZ FÁBIO BORGES;
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN;
MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA;
MAICON PAULO GOULART;
MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA;
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS;
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA;
MARCELO TERTULIANO DA SILVA;
MÁRCIA BEATRIZ RIGONI;
MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA;
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA;
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI;
MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS;
MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA;
MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA;
MARIA LUIZA FLEURY PINTO;
MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO;
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO;
MÔNICA ALVES FERREIRA;
MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS;
NALCISA DE ALMEIDA BRITO;
NILZA DE SÁ;
NORMA LILIAN GOMES DE MOURA;
OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR;
OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR;
OSVANI COSTA E SILVA;
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA;
PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA;
PAULO SERGIO DE CASTRO;
PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA;
REJANE DA ROCHA E SANTOS;
RENATA EMÍDIO DOS SANTOS;
RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO;
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA;
ROBERTO MACHADO FERNANDES;
ROSANA OLIVEIRA DO PRADO;
ROSANA PAULA RODRIGUES;
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES;
SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA;
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA;
SÍLVIA GISELE PÓVOA RIBEIRO;
SIMONE CORDEIRO DE MORAES;
SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS;
SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA;
SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA;
STAELE DE FÁTIMA LOPES CANÇADO;
SUELENE DA SILVA BRAGA;
SUZANA SILVA DA CRUZ;
TAÍS DE NEVES E SOUSA BOTTAZZO;
TAÍZA DE ATAÍDE FREITAS;
TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL;
TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS;
ULISSES PEREIRA DE CASTRO;

WALDIR FLÁVIO DE SOUZA;
WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE;
WELLINGTON GALDINO SILVA;
WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS;
WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO; e
ZÉLIA DE SOUSA LOPES.

Art. 3º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ações ou projetos relevantes, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, os seguintes servidores:

DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO;
ERIK CANDIDO CZEREWUTA;
FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA;
MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA;
MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ;
REJANE DIAS DA SILVA;
TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES;
TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL;
THIAGO MARQUES CAVALCANTE; e
VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

documento para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 18566/2023

Interessada: Juíza Maria Augusta Gomes Luduvicé

Assunto: auxílio-saúde

Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Luduvicé, referente à cota do seu dependente, Alisson Moura Luduvicé (cônjuge), com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023, conforme art. 2º, II e 5º, II, a, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Conforme relatado pela unidade, ratifico os atos até aqui praticados declarando legítima a continuidade do recebimento do benefício do auxílio-saúde pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Luduvicé, e seu grupo familiar, qual seja, sua filha Maria Luísa Gomes Luduvicé. Assim sendo, retornem os autos para a Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Luduvicé e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

documento para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 18802/2023

Interessada: Juíza Carolina de Jesus Nunes

Assunto: auxílio-saúde

Despacho: (...)Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Carolina de Jesus Nunes, referente aos seus dependentes, Rodrigo Andrade Silveira de Araújo (cônjuge) e Joaquim Nunes Araújo e João Nunes Araújo (filhos), com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023, conforme art. 2º, II e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. No tocante à cota parte referente à titularidade da magistrada, ratifico os atos até aqui praticados declarando legítima a continuidade do recebimento do benefício do auxílio- saúde pela Exma. Juíza do Trabalho Carolina de Jesus Nunes, desta feita, na modalidadeconsignação mensal.Assim sendo, retornem os autos para a Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos

registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Carolina de Jesus Nunes e à Seção de Pagamento de Magistrados. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

documento para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 18758/2023

Interessada: Juíza Patricia Caroline Silva Abrão

Assunto: auxílio-saúde

Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Patricia Caroline Silva Abrão, referente à cota do seu dependente, Rodrigo Sôffa Pinheiro (cônjuge), com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023, conforme art. 2º, II e 5º, II, a, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Conforme relatado pela unidade, ratifico os atos até aqui praticados declarando legítima a continuidade do recebimento do benefício do auxílio-saúde pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Patricia Caroline Silva Abrão, e seu grupo familiar, quais sejam, seus filhos Henrico Abrão Sôffa e Pietra Abrão Sôffa. Assim sendo, retornem os autos para a Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Patricia Caroline Silva Abrão e à Seção de Pagamento de Magistrados. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2970/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

 **TRT-18ª REGIÃO**
Goiás

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18902/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA**, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2961/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18461/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 8 (oito) dias de licença nojo, no período de 22 a 29 de setembro de 2023, em virtude do falecimento de seu irmão, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e do artigo 37, II, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, aplicada subsidiariamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2960/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 18182/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 25 a 27 de setembro de 2023, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3250/2022, à Excelentíssima Juíza do Trabalho **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, Volante Regional, em virtude de sua participação na 1ª SEMANA JURÍDICA 2023 do TRT 18ª Região, com fruição dos dias residuais para o período de 25 a 27 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2991/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13350/2023;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo Sisdoc 11615/2022 e Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2806/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme Portaria TRT 18ª nº 1690/2023; e

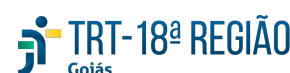
CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 3401/2022, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, relativos ao 1º período de 2023, para gozo no interstício de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2989/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 19125/2023,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 2959/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, referentes ao 1º período de 2023, para gozo no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2997/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19123/2023, CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 1946/2023, que concedeu férias 40 (quarenta) dias de férias regulamentares ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º e 2º períodos de 2020, para gozo no interstício de 06 de novembro a 15 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 06 a 29 de novembro de 2023. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3000/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 19110/2023, CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 2940/2022, que concedeu férias regulamentares ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Elias Soares de Oliveira, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, referentes ao 2º período de 2021, para gozo no interstício de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Mineiros não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2959/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 17453/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 25 a 27 de setembro de 2023, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3404/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação na 1ª SEMANA JURÍDICA 2023 do TRT 18ª Região, com fruição dos dias residuais para o período de 06 a 08 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2990/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 19109/2023,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 2732/2022, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referentes ao 1º período de 2023, para gozo no interstício de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão da Vara do Trabalho de Caldas Novas para o Foro de Rio Verde na condição de auxiliar fixo, a partir de 09 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o afastamento das atividades judicantes do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão,

Auxiliar do Foro de Rio Verde para o desenvolvimento de dissertação de mestrado, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 86/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2984/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 18791/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro de Anápolis, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, para gozo no interregno de 8 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, e conversão em pecúnia dos 20 (vinte) dias finais, no período de 17 de fevereiro a 7 de março de 2024, referentes ao 1º e 2º períodos de 2024, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2983/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18894/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO**, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 3 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2986/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19014/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3246/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto

Guilherme Bringel Murici, volante regional, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, para gozo no interstício de 08 a 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no interregno de 08 a 27 de outubro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª nº 2763/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para a Excelentíssima Juíza Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 16 a 18 de outubro de 2023, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 19014/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2971/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16778/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2023, designadas para o interregno de 31 de julho a 19 de agosto de 2023 (13 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2731/2022, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª nº 2304/2023, para que sejam usufruídas de 16 a 28 de outubro de 2023, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA TRT 18ª Nº 2609/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2988/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12939/2023,

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, a partir de 08 de fevereiro de

2023, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no interregno de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2253/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no interregno de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2966/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18917/2023,

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO**, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2993/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19123/2023,

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 1946/2023, que concedeu férias 40 (quarenta) dias de férias regulamentares ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º e 2º períodos de 2020, para gozo no interstício de 06 de novembro a 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3022/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1272/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 27/10/2023, ao servidor CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: Participar do 1º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, em Brasília nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, conforme PROAD nº 13009/2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3020/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1273/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 18/10/2023, ao servidor CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: Participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho-GT e-Gestão, conforme PROAD nº 18244/2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3009/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1200/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2805, de 21 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 27/09/2023, à servidora LYS LENLEI BRASIL ROCHA, Oficial de Justiça Avaliador deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Ceres-GO a Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3016/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1064/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2639, de 11 de setembro de 2023, que autorizou o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 14/09/2023, ao servidor MANOEL MESSIAS ARAÚJO CAMELO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Jataí-GO a Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3021/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1275/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/10/2023, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Secretário da Corregedoria Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: Participar das Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Itumbiara-GO e CEJUSC, que serão realizadas no dia 18 de outubro de 2023, bem como da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2023, conforme PROAD nº 11590/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3018/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PROAD nº 18946/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição do SIABI-NAS-NUVENS, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: CARLOS NOVAES DE CASTRO (titular) e CARMEM BARBOSA LEMOS (suplente);
II – Integrantes Técnicos: GUARACY CUNHA DE SOUZA (titular) e VICTOR VELI CUNHA (suplente).
II – Integrantes Administrativos: RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente).
Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2944/2023.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2941/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1252/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6,5 diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 29/10/2023, à servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.
Motivo: Participação em curso de "Prática Somática para Gestantes", conforme PROAD nº 18388/2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3008/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1267/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diária de viagem, referente ao período de 07 a 11/11/2023, aos servidores LÍDIA BARROS NERCESSIAN e MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, Analistas Judiciários e JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Belém-PA.
Motivo: Participar do evento "Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições", conforme PROAD 15218/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3014/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1266/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 20/10/2023, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio-GO, no período de 16 a 20/10/2023, conforme PROAD 11525/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3005/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1268/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 15 a 17/10/2023, à Professora **ACACIA ZENEIDA KUENZER**, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Curitiba-PR à Goiânia-GO.

Motivo: Ministrar palestra com o tema: O planejamento educacional efetivo e orientações para construção do PAC 2024, bem como promover a facilitação dos grupos focais que serão realizados nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, conforme PROAD nº 18955/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Publicação****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº:19208/2023

Interessada: IDELVA MARIA TELES MACERA

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Deferido

ELOGIO FUNCIONAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 18793/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, Diretor da Escola Judicial

Interessadas: ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, VIVIANE GARCIA CAMPOS, BRUNA RODRIGUES MACIEL PRADO e MARIA FERNANDA DOMICIANO DOS REIS

Motivo: pela dedicação muito além do dever funcional, pelo envolvimento nas atividades que lhe foram confiadas, todas realizadas com pleno êxito, por ocasião da realização das atividades de organização da 1ª SEMANA JURÍDICA DA EJUD18, nos dias 25 a 27 de setembro do corrente ano neste Tribunal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 19240/2023 (PROAD)

Interessado(a): Rubio Ferreira Telees

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 19229/2023 (PROAD)

Interessado(a): HILDETH CARDOSO FILHO
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18309/2023 (PROAD)
Interessado(a): FERNANDA MORAIS DE FERREIRA
Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 23 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023
Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 19038/2023
Interessada: LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

-

extrato publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19381/2023
Interessado(a): Gilberto dos Santos Galdioli
Assunto: Prorrogação da dependência para fins de IR
Decisão: Deferimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº19304/2023 (PROAD)
Interessado(a): Rubio Ferreira Teles
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal(dependente)
Decisão: Deferimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18928/2023 (PROAD)
Interessado(a): Victor Mateus Ferreira Rocha
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal(titular e dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18675/2023 (PROAD)
Interessado(a): Eliane Pacheco de Araújo
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal(dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3023/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19210/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1.º Remover, a pedido, a servidora THAIS CHALUB LIMA, código s202434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora THAIS CHALUB LIMA, código s202434, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pelo servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, código s203189, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3025/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19442/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinadas pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3027/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19465/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora DEUS E MAR GONÇALVES DA SILVA, s000312, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3024/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19419/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 14.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, s202248, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3029/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19410/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Remover a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para o do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º Dispensar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 4º Remover a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis para Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 5º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3026/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19224/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Remover a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º Designar a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, a partir de 9 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GVP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3030/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face do Clube Recreativo e Atlético Catalano.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 e seguintes da Resolução Administrativa nº 144/2021, que instituiu o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) no âmbito deste Eg. Regional; e

CONSIDERANDO o pedido de instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) formalizado pelo interessado/executado, Clube Recreativo e Atlético Catalano, nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 13264/2023, buscando concentrar e otimizar os procedimentos de busca e expropriação patrimonial e, desse modo, satisfazer os créditos perseguidos nas execuções processadas em face do executado neste Eg. Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face do Clube Recreativo e Atlético Catalano – CNPJ 02.175.206/0001-88.

Art. 2º O objetivo do presente REEF é concentrar e otimizar os procedimentos de busca e expropriação patrimonial do executado, bem como o pagamento dos créditos exequendos por meio da destinação do numerário proveniente da alienação por iniciativa particular do imóvel de propriedade do executado, registrado sob a matrícula 63.719 do CRI de Catalão.

Art. 3º Os valores depositados em contas judiciais vinculadas às execuções reunidas serão destinados ao pagamento das execuções aqui reunidas.

§ 1º A definição da ordem dos processos que serão quitados com os recursos arrecadados caberá ao d. Juízo de Execução, em observância ao princípio da isonomia, mediante ordenação por data de ajuizamento, além do respeito às preferências legais.

§ 2º O pagamento das execuções será realizado mediante critérios definidos pelo d. Juízo de Execução.

Art. 4ª Poderá o juiz da Vara recusar a remessa dos autos de processo em que já existam bens penhorados na data da instauração do REEF, devendo eventuais valores remanescentes da venda ser direcionados ao Juízo de Execução.

Art. 5ª Ficam suspensas as execuções em face dos devedores, salvo em relação aos processos em que houver recusa da remessa pelo Juízo de origem.

Art. 6ª Os demais incidentes serão dirimidos pelo d. Juízo de Execução.

Art. 7ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador Vice-Presidente

GVP-04

Portaria_GVP_SCR
PORTARIA TRT 18ª Nº 2474/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Aut
oriz
a o
des
loc
am
ent
o
de
ma
gist
rad
os
(as
)
par
a
par
tici
par
em
do
eve
nto
de
PR
EM
IA
ÇÃ
O
SE
LO
ME
TA

S
no
dia
1º/
9/2
02
3,
às
16
h0
0
no
Au
ditó
rio
Go
yaz
es,
em
Goi
ânia
a.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 16.304/2023,

CONSIDERANDO a realização do Evento **PREMIAÇÃO SELO METAS 2022**, no dia **1 de setembro de 2023**, às **16h00** no Auditório Goyazes;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Excelentíssimos (as) Magistrados (as) abaixo relacionados, de sua unidade de lotação até Goiânia, no dia 1º de setembro de 2023, com pagamento de 0,5 diária e correspondente indenização de transporte, quando devidos:

- 1) **DANIEL BRANQUINHO CARDOSO** – 2ª VT de Rio Verde;
- 2) **MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO** – 2ª VT de Rio Verde;
- 3) **FABIANO COELHO DE SOUZA** – VT de Goiatuba;
- 4) **LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA** – VT de Goianésia;
- 5) **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA** – 4ª VT de Anápolis;
- 6) **ELIAS SOARES DE OLIVEIRA** – VT Mineiros;
- 7) **CARLOS ALBERTO BEGALLES** – VT Luziânia;
- 8) **LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU** - 3ª VT de Anápolis;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador Vice-Presidente
e Corregedor
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2974/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza o complemento de diárias no deslocamento de magistrados (as) em participação no evento de PREMIAÇÃO SELO METAS ocorrido no dia 1º/9/2023, às 16h no Auditório Goyazes, em Goiânia.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 16304/2023,

CONSIDERANDO a realização do Evento **PREMIAÇÃO SELO METAS 2022**, no dia **1 de setembro de 2023**, às **16h** no Auditório Goyazes;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Diretoria-Geral, de pagamento complementar de diárias aos(as) magistrados(as) e servidores(as) solicitantes, residentes no interior do Estado, que declararam pernoite na capital, nos autos do PA SISDOC 1334/2019 – Doc 569 à fl. 804;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a complementação de 1,0 (uma) diária pelo deslocamento da Excelentíssima Magistrada **MARCELA CARDOSO**

SCHUTZ DE ARAÚJO – 2ª VT de Rio Verde, conforme proposta de diárias no SIGEO 1000/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
TRT da 18ª Região

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGJ	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Despacho	5
Despacho SCR	5
Portaria	6
Portaria SCR/DGMAG	6
DIRETORIA GERAL	14
Portaria	14
Portaria DG	14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
Despacho	17
Despacho SGPE	17
Portaria	18
Portaria SGPE	18
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	21
Portaria	21
Portaria GVP	21
Portaria_GVP_SCR	22